



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 714/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS REALEZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2016** conforme Edital nº 681/UFFS/2016 para o *Campus Realeza*.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Ciências Biológicas - Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Natália Machado Lobelen	GCH314 Didática	4ª	Deferido
Natália Machado Lobelen	GEX341 Química Geral e Orgânica	1ª	Deferido

1.2 Letras - Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Ugo Moraes Massagli	GLA107 Introdução aos estudos literários	2ª	Deferido
Ugo Moraes Massagli	GCH012 Fundamentos da Crítica Social	3ª	Deferido
Ugo Moraes Massagli	GLA025 Literatura Brasileira II	8ª	Deferido
Luciana Valentina Trevisan	GCH035 Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	3ª	Deferido
Luciana Valentina Trevisan	GCH012 Fundamentos da Crítica Social	3ª	Deferido
Luciana Valentina Trevisan	GCH024 Fundamentos da Educação	4ª	Deferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5 do Edital nº 681/UFFS/2016, o candidato que tiver seu pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza, nos **dias 16 e 17 de agosto de 2016** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 O candidato que tiver pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza munido de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Realeza.

Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, sala 103 Bloco A, (46) 3543-8330 ou 8303. 8h às 11h30, das 13h às 17h e das 18h às 22h.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza, no prazo de 2 (dois) anos





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

contados a partir da data de 16 de agosto de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

